

DECRETO Nº 33.110

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 47135/2023,

Considerando que o *Sr. Marcelo de Mello Oliveira*, nomeado para o exercício do cargo em comissão de Superintendente Adjunto da Guarda Civil Municipal, usufruirá 30 (trinta) dias de férias no período de 17 de julho de 2023 a 15 de agosto de 2023;

Considerando que a vacância da *Superintendência Adjunta da Guarda Civil Municipal*, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Claudson Mendes**, para responder pelo cargo em comissão de Superintendente da Guarda Civil Municipal, Padrão C 4, na SEMSEG, no período de 17 de julho de 2023 a 15 de agosto de 2023, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de julho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700370038003000330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

